

tora, MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA, Mat. 5964251/1, Cargo gerente, que se deslocará para Curionópolis/PA – Jacundá/PA, no período de 04/05 a 09/05/2026, para monitoramento e supervisão dos postos do sine, nos municípios de Curionópolis/PA e Jacundá/PA. Cujo o motorista ANDERSON MACEDO DA SILVA, Mat. 57224957/2, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 0150000001-006357 294.800 3390 14

PORTARIA Nº 822/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2624879

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 03 e ½ (três e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES, Mat. 80015508/1, Cargo Secretário Executivo, que se deslocará para Concorórdia/PA, no período de 06/05 a 09/05/2026, para Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar.

Classificação orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01500 000001 006357 295.396 339014

PORTARIA Nº 820/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2607822

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

ADRIANA SOUZA DE BARROS, Mat. 5875412/2, Cargo assistente social, WILSON DA COSTA JUNIOR, Mat. 5984380/1, Cargo assistente administrativo, TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, Mat. 5946558, Cargo gerente, que se deslocará para Viseu e Capanema, no período de 17/05 a 23/05/2026, para assessoramento técnico à Gestão Municipal sobre Benefícios Eventuais, PVAC, BPC no Cadúnico, BPC em situações de Calamidade Pública, e Programa BPC na Escola, para inserção das famílias e beneficiários no CADÚNICO. Cujo o motorista RAIMUNDO PEREIRA SOARES, Mat. 3542686/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 303.852 3390 14

PORTARIA Nº 818/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2635082

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

MAYRA HELENA GALIZA LOPES AZEVEDO, Mat. 5918870/02, Cargo assistente administrativo, MARCIA VALERIA FARO DA SILVA FERREIRA, Mat. 3542676/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocará para Moju/pá – Tailândia/pá – tome aquí/pá, no período de 03/05 a 09/05/2026, para Objetivo de participar da intermediação da isenção do jovem ao mercado de trabalho com apresentação e reuniões com gestores dos municípios, associações comerciais e empresas locais e captação de vagas para o Programa nos municípios de Moju/PA, Tailândia/PA e Tome Aquí/PA. Cujo o MOTORISTA MARCELO BARROS SANTIAGO, Mat. 54195628/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43105 11.333.1504.2225 01 500 0000 01 006357 295.132 3390 14

PORTARIA Nº 749/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2578826

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

ANA KAMILA LIMA SOUZA, Mat. 54194475/2, Cargo assistente administrativo, MARIA CELESTE MENEZES DE ALCANTARA, Mat. 55208830/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocará para Bragança/PA, no período de 10/05 a 16/05/2026, para participação na ação assistencial por todo o pará, atendimento de cadastro do trabalhador, carteira de trabalho digital e conta gov.br. Cujo o motorista MARCELO BARROS SANTIAGO, Mat. 54195628/1, fará o deslocamento.

Classificação orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 0150000001-006357 294.800 3390 14

Protocolo: 1321088

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE FISCAL Nº 829/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026/SEASTER

PROCESSO Nº 2025/3552859

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como GESTOR do contrato o (a) servidor Nome: Mateus Fernandes Medeiros, CPF:016.288.662-41, matrícula nº 6202906/2, Email: mateus.fernandes.medeiros@gmail.com, e Suplente Lucas Costa de Souza, CPF:010.461.392-07, matrícula nº5987839/1, Email: lucascostasouza@outlook.com, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado do PARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 04 de maio de 2026

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

Protocolo: 1320950

PORTARIA Nº512/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR a divulgação da Lista Definitiva que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação no 22º SALÃO DO ARTEANATO RAÍZES BRASILEIRAS SÃO PAULO/SP, que será realizada no período de 13 a 17 de maio de 2026, SÃO PAULO/SP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 05 de maio de 2026

Inocêncio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula 5945555/1

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

RESULTADO DA LISTA DEFINITIVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/SEASTER/ 22º SALÃO DO ARTEANATO RAÍZES BRASILEIRAS – SÃO PAULO/SP				
ENTIDADES				
ORDEM	ENTIDADE	CNPJ	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RESULTADO DA LISTA DEFINITIVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/SEASTER/ 22º SALÃO DO ARTEANATO RAÍZES BRASILEIRAS – SÃO PAULO/SP				
ARTESÃO - INDIVIDUAL				
NOME	CPF	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Wagner Nunes da Rocha	865.133.202-59	84	CLASSIFICADO	
Jefferson Paiva de Sousa	669.792.852-20	84	CLASSIFICADO	
Maria Aparecida Sardinha Matos	171.815.422-49	75	CLASSIFICADA	
Roberto Ronald Gomes Silveira	302.148.582-00	63	CLASSIFICADO	
Maria Santana dos Santos Magalhães Filha	966.056.342-68	61	CLASSIFICADA	
Patrícia dos Santos Abreu	770.499.342-91	61	CLASSIFICADA	
RESULTADO DA LISTA DEFINITIVA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026/SEASTER/ 22º SALÃO DO ARTEANATO RAÍZES BRASILEIRAS – SÃO PAULO/SP				
ARTESÃO – MESTRE				
NOME	CPF	TOTAL DE PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Antônio Carlos de Oliveira Cordeiro	300.152.512-68	75	CLASSIFICADO	

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA CTER/PA

RESOLUÇÃO Nº 04, de 11 de março de 2026

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco Assessoramento Estatístico referente ao exercício de 2025, do Ministério do Trabalho e Emprego- MTE, proposto pela Secretaria de Estado de assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará-CETERPA em reunião ordinária no dia 11 de março de 2026 realizada no DIEESE, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º- da Lei nº- 13.667, de 17 de maio de 2018 e art. 6º-, e no inciso II do art. 6º da Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020, em observância a PORTARIA Nº2.893 de 10 de março de 2021 do ME, RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o Relatório de Gestão do Bloco Assessoramento Estatístico, referente ao exercício de 2025 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, em razão de ter concluído, com base em análise de informações fornecidas pela Diretoria Da Diretoria de Qualificação -DQPE/SEASTER, que:

I - Está em conformidade nos aspectos técnicos e financeiros com as orientações da Resolução nº 888 de 2 de dezembro de 2020 e do modelo constante do Anexo da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10.03.2021.

II - Em relação ao grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS foram apresentados os resultados e as justificativas para os resultados obtidos;

III- As ações previstas no PAS de Assessoramento Estatístico foram iniciadas e realizadas, estão adequadas ao objetivo geral de execução da meta de garantir o funcionamento de observatório do mercado de trabalho.

IV- As ações não executadas foram apresentadas e justificadas, sendo o motivo de sua não execução justificado de forma satisfatória e clara, considerado uma justificativa de forma coerente. A destinação de recursos foi adequada às ações;

V- Houve a verificação de que o órgão gestor, SEASTER, assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações de Assessoramento Estatístico, o repasse dos recursos financeiros do FAT foi liberado no fim do ano após o defeso e por isso não houve licitação para execução dos recursos e, portanto, encontram-se em conta;

VI- A destinação de recursos repassados pela União, ao Fundo de Amparo ao trabalhador — FAT, previstos para a execução do referido PAS, ocorreu ou seja, os recursos Federais foram repassados, porém para se-